

DECRETO Nº 177 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.000,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
357	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		85.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

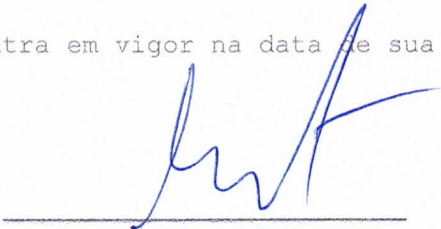
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
273	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-85.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

nistrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10
122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manu-
tenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452
Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços
Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção
da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011
Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo
DATA: 03 de Outubro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sr. Edson Barbosa Viana pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Potencial Comercio e Serviços Ltda. EPP.
OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 018/2024, para a Aquisição de Materiais de
Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Adminis-
tração Pública Municipal
VIGENCIA: 03 de Outubro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.
VALOR: R\$ 41.811,21 (quarenta um mil oitocentos onze reais e vinte um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo02 02 04 Secretaria de Administração e Governo04 122 Administração Geral04
122 0004 Gestão Administrativa04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo3 3 90
30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social02 05 11 Secretaria de Assistência
Social Trabalho e Habitação SEASTH08 122 Administração Geral08 122 0025 Implementação de
Políticas Sociais – FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social3 3 90
30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL12. 122 Admi-
nistração Geral12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação12.122 0010 2012 Execução Admi-
nistrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10
122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manu-
tenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452
Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços
Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção
da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011
Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo
DATA: 03 de Outubro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sr. Ronei Pereira Stroppa pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO

020201 GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01885 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 1.122,71

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO
GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO Nº 175 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
01	01	01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	
11	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01	01	01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	
7	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-200.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.07 09:45:08 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 176 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00
02	03	13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
232	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02	03	13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
227	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-250.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.07 09:45:38 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 177 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			85.000,00
02	05	11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
357	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	85.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02	05	11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
273	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-85.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.07 09:45:59 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675